

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação		
<b>ASSUNTO:</b> Análise para aprovação do Calendário Escolar do ano letivo de 2019, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barra do Mendes.		
<b>PARECER CME/CP N°</b>	<b>COLEGIADO</b>	<b>APROVADO EM:</b>
001/2019	Conselho Pleno	22/01/2019

HOMOLOGADO  
 EM 22 de Jan 2019

Mônica Alves Rocha  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 787 de 01/02/2017

**RELATÓRIO:**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e o Regimento Interno deste Órgão, na plenária do dia 15/01/2019, foi apresentado aos conselheiros, a proposta do Calendário Letivo de 2019 para análise e deliberação, o referido documento estava anexado ao Ofício 006/2019 – SEDUC datado de 14/01/2019, que trata da solicitação de análise e aprovação do Calendário Municipal com vigência para 2019 em caráter de urgência. A matéria foi analisada com pedido de visto por alguns conselheiros que encontraram inconsistências no documento, informando a Coordenadora Geral de Educação, que estava presente na reunião para sanar possíveis dúvidas dos conselheiros presentes, que realizasse as alterações indicadas pelo plenário do Conselho Municipal de Educação, e que, após a realização das alterações propostas, retornasse o documento ao Conselho Municipal de Educação para as devidas providências.

**HISTÓRICO:**

A plenária ordinária, do dia 22 de janeiro de 2019, discutiu e analisou o Calendário Letivo de 2019, e, realizando estudos sobre a matéria em pauta constatou que no documento os seguimentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos são contemplados com o cumprimento de no mínimo 800h

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA  
 Tel-Fax (74) 36541144

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aulas, distribuídos por 200 dias letivos em consonância com o disposto no artigo 24, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996).

A plenária do dia 22/01/2019 em análise ao Calendário Letivo, destacou as seguintes observações:

1. A Jornada diária para o ensino fundamental, será de no mínimo quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor (a) conforme artigo 34 da LDB 9.394/96.
2. O Jornada Pedagógica que será realizada entre os dias 11 e 15 de fevereiro de 2019 não serão contabilizados como período letivo, apenas o período que estiverem em contato diretamente com os alunos, tendo início em 18 de fevereiro de 2019 e finalizando em 5 de dezembro de 2019.
3. As formações continuadas deverão acontecer de forma que não atrapalhe os dias letivos com o aluno, em atendimento com a Lei do Piso (Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2008) onde contempla que 1/3 (um terço) da hora atividade devam ser dedicadas a estudos, AC e outros.
4. Os dias letivos são aqueles que ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, por meio de ações que envolvam ensinamentos e aprendizagens. Salientado que o controle do cumprimento dos dias letivos ou Carga Horária é de responsabilidade da Comunidade Escolar, da Escola através dos gestores, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

*Oduber*

#### CONCLUSÃO:

O Calendário Escolar, obrigatório e necessário conforme as Leis Educacionais vigentes, diante dos processos destacados acima, foi deliberado em plenária no dia 22 de janeiro de 2019, com algumas interações e orientações junto à Secretaria Municipal de Educação o

*[Handwritten signature]*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA  
Tel-Fax (74) 36541144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conselho Municipal de Educação decidiu por aprovar o Calendário Letivo para o ano de 2019.

Entretanto, salientamos que o cumprimento legal do calendário, necessita de comprometimento, planejamento e compromisso, firmando a quantidade e qualidade na educação com a participação de toda sociedade.

De acordo com a aprovação em plenária realizada em 22 de janeiro de 2019, fica deliberado que esse parecer seja encaminhado à Secretária de Educação para que o mesmo seja publicado no diário oficial do município de Barra do Mendes.

Somos favoráveis pela aprovação do presente Parecer.

Barra do Mendes/BA, 22 de janeiro de 2019.

**Isabel Alexandra Matos Odwyer**

Presidente

Decreto Municipal nº 904/18

Aprovado pelo CME  
Parecer nº 001/2019  
Barra do Mendes/BA 22 01 2019

*Carlaísia de Souza Maia*  
Secretário(a) Executivo(a)  
Conselho Municipal de Educação

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA  
Tel-Fax (74) 36541144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

JUNHO (14 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

MAIO (23 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7#	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL (22 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MARÇO (17 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO (09 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### Anotações e Avisos

**Anotações:**  
 Dia 11/05 - Encontro da Família na Escola  
 Dia 19/06 - Comemoração das festas juninas nas escolas  
 Dia 14/08 - Aniversário de Barra do Mendes  
 Dia 20/11 - Dia da Consciência Negra  
 Dia 23/11 - Dia Municipal da Leitura

**Avisos:**  
 Resultado Parcial - 5/12  
 Fim do ano letivo - 5/12  
 Recuperação Final - 6 a 12/12  
 Resultado Final - 16/12  
 Ativ. Finais (atas) - 31/12

### UNIDADES DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA (200 dias letivos)

**I (1ª Unidade) 49 dias**  
 Jornada Pedagógica - 11 a 15/02  
 Recesso Carnaval - 2 a 09/03  
 Período letivo - 18/02 a 30/05  
 1º Diagnóstico - (F1) 25/02 a 1/03  
 1ª Reunião de Pedagogia - 25/03  
 Pré-Conselho - 26/04  
 Conselho de Classe - 7/05  
 Sábados letivos - 23/03 e 27/04

**II (2ª Unidade) 49 dias**  
 Período letivo - 6/05 a 19/07  
 Enc. da Família na Escola - 11/05  
 2ª Reunião de Pedagogia - 20/05  
 Recesso Junino - 22 a 29/06  
 Pré-Conselho - 12/07  
 Conselho de Classe - 23/07  
 Sábados letivos - 25/05 e 15/06

**III (3ª Unidade) 51 dias**  
 Período letivo - 22/07 a 24/09  
 2º Diagnóstico (F1 - 3/07 a 8/07)  
 (F2- 22 a 27/07)  
 Pré-Conselho - 16/09  
 Conselho de Classe - 27/09  
 Sábados letivos - 27/07, 10/08, 31/08 e 21/09

**IV (4ª Unidade) 51 dias**  
 Período letivo - 25/09 a 5/12  
 3ª reunião Pedagógica - 21/10  
 Novembro literário - 01 a 29/11  
 Pré-Conselho - 26/11  
 Conselho de Classe Final - 13/12  
 Sábados letivos - 26/10 e 23/11

### LEGENDAS

Feriados

Recesso

Jornada Pedagógica

Pré-conselho \*

Conselhos de classe #

Dia Municipal da Leitura { }

Resultado parcial { }

Período de recuperação

Cons. Classe final

Resultados finais

*\* Atenção, os eventos mencionados acima estão marcados e realçados com as cores apresentadas logo a direita e são representados da mesma forma no calendário e o X refere-se às datas..*

DEZEMBRO (04 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO (21 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26*	27	28	29	30

OUTUBRO (22 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO (22 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16*	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27#	28
29	30					

AGOSTO (23 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JULHO (23 dias letivos)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12*	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23#	24	25	26	27
28	29	30	31			

## Calendário Letivo 2019